

**PORTARIA Nº 184/2020 - DE 14 de AGOSTO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE
FUNCIONÁRIA ESTATUTÁRIA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”**

VANILDO BORTO FAURO, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1 – Fica concedida a Servidora **MARLUCE MENDES PEREIRA**, regida pelo regime estatutário no cargo de Auxiliar Administrativo, afastamento para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2020, até a data do registro de candidatura.

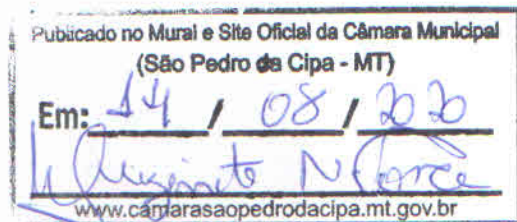
ART. 2 – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência
Em 14 de Agosto de 2020.


VANILDO BORTO FAURO
=PRESIDENTE =



FONE: (66) 3418-1213

Rua Floriano Peixoto, 185 - Centro - CEP: 78.835-000

Email: cmspc1993@hotmail.com

São Pedro da Cipa - Mato Grosso